



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2017-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2022

1

### BOTUPREV

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2022

Processo Administrativo nº 311/2022

Dispensa nº 003/2022

Contratante:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU  
- BOTUPREV

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 1 (link) dedicado de internet, na velocidade mínima garantida de 100 mbps, full duplex, por fibra óptica, com suporte técnico, fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e administração

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Valor:** R\$ 11.868,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais.)

**Data da assinatura:** 28/11/2022.

**Walner Clayton Rodrigues**  
Superintendente do Botuprev

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2022

Processo Administrativo nº 363/2022

Dispensa nº 004/2022

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Exames Médicos, Perícias Simples, Junta Médica Referendada e Junta Médica Normal para suporte técnico ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica.

**Valor:** R\$ 14.400,00 (Catorze mil, quatrocentos reais.)

**Data da assinatura:** 01/12/2022.

**Walner Clayton Rodrigues**  
Superintendente do Botuprev

#### PORTARIA Nº 099 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor EMERSON MIRANDA, RI nº 100005 para acompanhar e fiscalizar o Processo Administrativo nº 363/2022; dispensa nº 04/2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Walner Clayton Rodrigues**  
Superintendente do BOTUPREV

### PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 12.758**  
de 22 de novembro de 2022.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 65.695/2022,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada Comissão Municipal para tratar de assuntos relacionados a Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte composição:

- Representante da Educação Especial

**Eli de Haro Petrechen**

**Vera Sílvia Giacoia**

- Representante COMED

**Thais Cristina de Mello Martins**

- Representante do CMPD

**Deuza Chiarelli Silveira**

- Representante da Saúde

**Kátia Regina Stringueta de Camargo**

- Representante da Assistência Social

**Jéssica Fátima de Souza**

- Representantes da APAE

**Raquel Oliveira da Silva Nunes**

**Maria de Lourdes Mendes Vicentini Paulino**

- Representante de Cuidador

**Sabrina Aparecida Gomes**

- Representantes de Pais:

**Andressa Amanda Satriano**

**Ângela Gonçalves de Souza Fernandes**

**Heloísa Matheus Vieira Tozzo**

**Regina Vieira de Camargo Talamonte**

**Sarah Amanda da Silva Martins**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de novembro de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Claudia Maria Gabriel**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de novembro de 2022 - 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2017-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 08 de Dezembro de 2022

2

### DECRETO Nº 12.779

de 8 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 68.489/2022; 68.885/2022 e 69.113/2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$305.235,32 (trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

| Ficha | Fonte | Órgão                                  | Valor R\$  |
|-------|-------|----------------------------------------|------------|
| 177   | 2     | Secretaria Municipal de Educação       | 1.518,66   |
| 258   | 1     | Secretaria Municipal de Governo        | 252.000,00 |
| 311   | 5     | Secretaria Municipal de Saúde          | 6.215,51   |
| 494   | 1     | Secretaria Municipal de Infraestrutura | 1.113,10   |
| 511   | 1     |                                        | 1.528,71   |
| 525   | 1     |                                        | 2.859,34   |
| 643   | 1     |                                        | 40.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$11.716,66 (onze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

| Ficha | Fonte | Órgão                                         | Valor R\$ |
|-------|-------|-----------------------------------------------|-----------|
| 300   | 5     | Secretaria Municipal de Saúde                 | 6.215,51  |
| 651   | 3     | Secretaria Comunicação e Participação Popular | 5.501,15  |

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$293.518,66 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de dezembro de 2022  
- 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rinaldo Barbato**  
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

### ESPORTE E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

#### Extrato de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Termo de Adesão nº **013/2022**

Processo Administrativo nº 61.793/2022

**Proponente:** Município de Botucatu

**Voluntário:** Heleno Adriano Gabriel Barbosa

**Objeto:** Prestará aulas de Jiu-Jitsu nas dependências do Estádio Municipal

"João Roberto Pilan", localizado na Rua Marília nº 664, Vila Antártica, Botucatu/SP.

**Vigência:** 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

**Assinatura:** 30/11/2022.

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 2392

de 6 de dezembro de 2022

Diante da realização da 22ª edição da Copa do Mundo FIFA/2022,

O Vereador RODRIGO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – O expediente na Câmara no dia 9 de dezembro de 2022 será das 7h30 às 11h.

II – Caso a Seleção Brasileira se classifique para o jogo previsto para às 16 horas do dia 13/12/2022, o expediente na Câmara neste dia será das 7h30 às 13h.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Vereador RODRIGO RODRIGUES**  
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara,  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.